



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 567/UFFS/2013 - SELEÇÃO DE TUTOR PARA CURSO PRESENCIAL

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seleção para tutoria do Curso do Programa Mais Educação e do Programa Escola Intercultural de Fronteira – SEB/MEC/UFFS, na modalidade presencial.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa Mais Educação é uma estratégia indutiva para a promoção da educação integral no Brasil, visando o fortalecimento de ações que ressignifiquem novos tempos e espaços de aprendizagem, considerando-se nesse contexto as inter-relações escola-comunidade.

1.2 O Programa Escola Intercultural de Fronteira é desenvolvido em cidades brasileiras da faixa de fronteira e em suas respectivas cidades gêmeas de países que fazem fronteira com o Brasil. Possui como objetivo promover a integração regional por meio da educação intercultural e, considerando contextos multilíngues ou bilíngues existentes nas fronteiras, ampliar as oportunidades do aprendizado das línguas em uso e trocas culturais.

1.3 A presente seleção de candidatos a tutores será regida por este Edital e executada pela Pró-reitoria de Graduação, por meio do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica.

2 VAGAS

2.1 Serão ofertadas 05 (cinco) vagas para tutoria, sendo 4 (quatro) vagas para o Programa Escola Intercultural de Fronteira e 1 (uma) vaga para o Programa Mais Educação. Serão selecionados também 05 (cinco) suplentes, um para cada vaga, que poderão ser convocados para assumir a condição de tutor no caso de desistência ou desempenho considerado insuficiente do tutor. A condição de tutor ou de suplente será definida por ordem de classificação, respeitando-se a necessidade de cada *Campus*, de acordo com o quadro abaixo.

Programa	Campus	Vagas Tutor	Vagas Suplente
Programa Mais Educação	Laranjeiras do Sul - PR	1	1
Programa Escola Intercultural de Fronteira	Realeza - PR	2	2
	Cerro Largo - RS	2	2
Total		5	5

3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES

3.1 Função: Tutor.

3.2 Descrição das atividades: tutoria presencial nos cursos de extensão ligados ao Programa Mais Educação e ao Programa Escola Intercultural de Fronteira.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

3.2.1 Atribuições:

- a) articular-se com os supervisores e formadores correspondentes à turma que dará assistência;
- b) auxiliar os formadores na gestão acadêmica da turma, oferecendo assistência ao cursista;
- c) auxiliar os formadores nos momentos presenciais;
- d) criar mecanismos que assegurem o cumprimento do cronograma de implementação do curso;
- e) prestar assistência ao cursista, no atendimento continuado;
- f) planejar as atividades de formação do cursista;
- g) acompanhar a frequência do cursista;
- h) orientar, acompanhar e avaliar as atividades de formação dos cursistas; e
- i) monitorar e enviar ao formador a frequência dos cursistas.

3.3 Regime de Trabalho: 20 horas semanais junto aos professores e equipe gestora do Projeto.

3.4 Período de atuação: Até 12 (doze) meses (a partir de janeiro/2014).

3.5 O início das atividades do tutor no curso, bem como o início do recebimento das bolsas, somente ocorrerá a partir da liberação de recursos previstos no Projeto Básico aprovado pelos órgãos financiadores federais.

4 REQUISITOS BÁSICOS

4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado.

4.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.3 Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.

4.4 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades de tutoria.

4.5 Titulação mínima exigida: Nível médio.

4.6 Experiência mínima de um (01) ano no magistério (educação básica e/ou superior). A experiência poderá ser comprovada com docência, participação em projetos, comissões, entre outras atividades desenvolvidas nas escolas e/ou universidade (com ou sem vínculo institucional).

4.7 Ter habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais através de internet (correio eletrônico, web, fórum, ambientes de aprendizagem).

5 INSCRIÇÃO

5.1 O período da inscrição será de 04/12/2013 a 08/12/2013.

5.2 Procedimentos para Inscrição:

5.2.1 As inscrições deverão ser efetuadas via e-mail, no endereço prograd.ceb@ufes.edu.br.

5.2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá informar o nome completo, o *campus* ao qual deseja vincular-se e anexar a ficha de inscrição (conforme anexo 1) e o currículo.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

A bolsa só será efetivada mediante comprovação dos documentos exigidos (ver Cronograma).

5.2.3 A inscrição somente poderá ser considerada efetivada pelo candidato após a confirmação do recebimento de e-mail enviada por prograd.ceb@ufes.edu.br.

Parágrafo único: a PROGRAD não se responsabiliza por problemas técnicos.

6 DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Extensão e constará de análise do currículo.

6.2 Em caso de empate entre candidatos terá preferência o candidato de idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, terá preferência o candidato que possuir maior tempo de experiência (comprovada) em docência.

7 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 O resultado da seleção das bolsas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos em cada *campus*.

7.2 O resultado da seleção será divulgado, no dia 10 de dezembro de 2013, no endereço eletrônico: <http://www.ufes.edu.br>, na guia “Acesso Rápido” - “Editais”.

7.3 O preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso do bolsista Tutor será realizada conforme data, local e horário a ser divulgado.

8 REMUNERAÇÃO

8.1 O valor da bolsa é R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, a ser paga pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme duração de cada projeto.

9 DESLIGAMENTO DO CURSO

9.1 Os tutores poderão ser desligados do curso pelos seguintes motivos:

- término do projeto e não renovação;
- não cumprimento das atribuições de tutoria;
- dificuldades nas relações interpessoais com cursistas, colegas e equipe gestora do curso;
- uso inadequado de língua vernácula e/ou ambiente virtual;
- for selecionado para outra bolsa (CAPES, CNPQ, entre outras) e optar por ela;
- deixar de cumprir as condições estabelecidas neste Edital.

10 CRONOGRAMA

Datas	Etapas
04/12/2013 – 08/12/2013	Inscrição dos candidatos
09/12/2013	Seleção dos candidatos
10/12/2013	Divulgação do resultado da seleção de bolsistas
11/12/2013, 8:30h às 12:00h e 14:00h às 17:00h	Entrega dos documentos pelos candidatos selecionados na Secretaria Acadêmica do respectivo <i>Campus</i>



11 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O edital estará disponível no sítio <http://www.uffs.edu.br>, guia “Acesso Rápido” - “Editais”.

11.2 Os casos omissos serão tratados pela Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD).

11.3 É vedada a acumulação de mais de uma bolsa de estudo ou pesquisa nos programas regidos pela Lei nº. 11.273, de 6 de fevereiro de 2006.

11.4 Não cabe recurso das decisões no que diz respeito ao processo de seleção.

11.5 O candidato não poderá pleitear vaga como cursista no referido Curso.

11.6 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará desclassificação do (a) candidato (a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

11.7 A implementação das bolsas é regulada pela RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 24 DE 16 DE AGOSTO DE 2010 que “Estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes dos programas de formação inicial e continuada de professores e demais profissionais de educação, implementados pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC) e pagas pelo FNDE”.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó-SC, 04 de dezembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL Nº. 567/UFES/2013, PARA SELEÇÃO DE TUTOR

Nome do (a) Candidato (a): _____	
Sexo: _____ Estado Civil: _____	
Nome do cônjuge: _____	
Nome do Pai: _____	
Nome da Mãe: _____	
Data de Nascimento: ____/____/____ Nacionalidade: _____	
Naturalidade: _____ UF Naturalidade: _____	
Endereço	
Rua: _____	
Nº: _____ Apto.: _____ Complemento: _____	
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____	
CEP: _____ - _____	
Fone residencial: (____) _____ - _____ Celular: (____) _____ - _____	
E-mails: _____	
CPF nº: ____ . ____ . ____ - ____	
RG nº: _____	
Órgão de Expedição: ____/____ Data de Expedição: ____/____/____	
Formação	
Curso: _____	
Pós-graduação: _____	
Início: ____/____/____ Fim: ____/____/____	
Situação: (Ex: Em curso; concluída) _____	
Experiência na área da educação	
Empresa /Instituição: _____	
Cargo: _____ Atividade : _____	
Data início: ____/____/____ Data Fim: ____/____/____	
<i>Obs: Enviar comprovante de vínculo após a seleção, junto aos demais documentos, conforme cronograma do edital.</i>	
Nome Banco: Banco do Brasil (obrigatório, tendo em vista o convênio do FNDE)	
Nº do Banco: 001 Nome da Agência: _____ Nº da Agência: _____	
Nº da Conta (não pode ser conta conjunta, nem poupança): _____ - _____	
Se for aluno UFES	Nome do Curso: _____
	Nº Matrícula: _____

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital 567/UFES/2013. Comprometo-me com as informações prestadas neste formulário, bem como os documentos anexados, considerando sua



veracidade, validade e implicações aos propósitos dos Cursos de Extensão do Programa Escolas Interculturais de Fronteira e ao Programa Mais Educação da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFES.

Local e data: _____, ____ de dezembro de 2013.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br